

DECRETO N.º 44.800, DE 14/08/2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 1º da Lei n.º 4.529, de 06/09/2022, contido no Processo Eletrônico n.º 21277/2023.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir
Riteli Simões Machado	Pedagogia	UNIP	SEMED	17/08/2023
Alessandra do Carmo Santos Gadioli	Educação Física	UNIASSELVI	SEMED	17/08/2023
Karoline Ketlen Lisboa da Silva	Pedagogia	UNIP	SEMED	17/08/2023
Tayane da Silva Pião dos Santos	Pedagogia	UNIP	SEMED	17/08/2023
Maria Luiza Soares Chave	Psicologia	FAACZ	SEMED	17/08/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal